



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração no cargo de provimento em comissão de João Carlos Mareco e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOÃO CARLOS MARECO** no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete da Presidência** – Símbolo DAS-3, conforme a Lei Complementar nº 71 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 30 de Novembro de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente